



Programa de Treinamento em Pesquisa Médica
Programas de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares e em Ciências Médicas
Programa de Iniciação Científica

Edital PPGCCV, N° 03/2025

Chamada para Processo Seletivo MD-PhD 2025

PROCESSO SELETIVO CONJUNTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES E EM CIÊNCIAS MÉDICAS PARA A INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE TREINAMENTO CIENTÍFICO (PTC) - PROGRAMA MD-PhD - CURSO DE MEDICINA UFF

Processo seletivo:

2025.1

Solicitação de isenção de taxa de inscrição: 18/02 e 19/02

Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição: 20/02

Data das inscrições: 20/02 a 26/02

Resultado do deferimento das inscrições: 28/02

Análise da documentação: 11/03

Resultado preliminar: 13/03

Prazo final dos recursos: até 17/03

Homologação de resultado final após recursos e devidas respostas: 20/03

2025.2

Solicitação de isenção de taxa de inscrição: 24/07 e 25/07

Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição: 28/07

Data das inscrições: 29/07 a 01/08

Resultado do deferimento das inscrições: 05/08

Análise da documentação: 06/08

Resultado preliminar: 08/08

Prazo final dos recursos: até 12/08

Homologação de resultado final após recursos e devidas respostas: 15/08

Público-Alvo:

Alunos do Curso de Medicina da Universidade Federal Fluminense egressos do 5º período, matriculados no 6º período.

As inscrições no processo seletivo serão realizadas à distância. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (o link será disponibilizado nos sites www.poscardio.sites.uff.br e www.poscienciasmedicas.uff.br) e anexar ao formulário todos os documentos exigidos, em alta resolução, em PDF único e organizados conforme a ordem dos itens apresentados no quadro 1, até as 23h59 da data das inscrições.

Pagamento de Taxa: O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 28830-6

Número de referência: 0250158235

Competência: mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa) Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições) CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor principal: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 30,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.

Objetivo: Descrever os requisitos mínimos necessários para postulação de candidatura à etapa de Treinamento Científico (PTC) do Programa MD-PhD do Curso de Medicina da Universidade Federal Fluminense.

Os candidatos ao Treinamento Científico (2ª etapa) do Programa MD-PhD deverão cumprir necessariamente todas as etapas abaixo, referentes ao Programa de Iniciação Científica, que corresponderá à 1ª etapa do Programa MD-PhD do Curso de Medicina da Universidade Federal Fluminense.

Para fins de análise de admissão no Treinamento Científico, os candidatos deverão observar os requisitos enquadrados como obrigatórios e classificatórios.

Os itens obrigatórios são também eliminatórios, não havendo possibilidade de reconsideração da análise.

Os itens classificatórios indicarão a ordem de classificação dos alunos candidatos e só serão considerados para análise, caso o aluno preencha os requisitos constantes dos itens obrigatórios e pontue em, **pelo menos, um** dos itens classificatórios para não ser eliminado da seleção.

A análise de todas as etapas será realizada pela coordenação do Programa de Iniciação Científica (PIC) e coordenação do Programa MD-PhD, com constituição de banca avaliadora. A banca será constituída por, no mínimo, 5 docentes do Curso de Medicina que façam parte do PIC e/ou Programa MD-PhD.

NO ATO DA INSCRIÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO DEVERÃO SER NECESSARIAMENTE ANEXADOS, **SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.**

DAS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

Optantes pela política de Ação Afirmativa: Os candidatos que tenham optado por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, incluindo as mães de crianças de até 5 (cinco) anos de idade ou mães de crianças com necessidades especiais, terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§1º Será computado peso de 1,27 sobre a nota final quando o(a) candidato(a) que tiver optado por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social - obtiver nota igual ou superior que a mínima para aprovação;

§ 2º No caso das mães de crianças de até 5 (cinco) anos de idade ou mães de crianças com necessidades especiais, será computado peso de 1,2 sobre a nota final;

§3º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa, o(a) candidato(a) que tenha ingressado na graduação por meio de política de ação afirmativa, seja por vulnerabilidade socioeconômica, cota étnico-racial ou como pessoa com deficiência, deverá apresentar, no momento da inscrição, a declaração de ação afirmativa gerada pelo idUFF, que comprove a modalidade de ingresso no curso;

§4º O(A) candidato(a) que optar pela política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico-racial - deverá, no momento da inscrição, além de apresentar a Declaração de Ação Afirmativa, fornecer três fotos: a primeira, com o perfil direito do(a) candidato(a); a segunda, de frente; e a terceira, com o perfil esquerdo do(a) candidato(a);

§5º As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão anexar certidão de nascimento do(s) filho(s) juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição.

§6º As políticas de ação afirmativa não são cumulativas para efeitos de pontuação.

1ª. Fase – Eliminatória - ETAPA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1- EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE AO MENOS 01 ANO E MEIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (DISCIPLINAS OPTATIVAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO 2º AO 5º PERÍODO **OU** EQUIVALENTES DE ACORDO COM A COMISSÃO DE EQUIVALÊNCIA CURRICULAR DO CURSO DE MEDICINA DA UFF, COM APROVEITAMENTO), **OU** DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE IC EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO/PESQUISA EMITIDO PELA RESPECTIVA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA OU SETOR CORRELATO.
- 2- COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR) IGUAL OU MAIOR QUE 8,0 (OITO).
- 3- CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ORIENTADOR, O QUAL DEVE SER OBRIGATORIAMENTE PROFESSOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, COM A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA QUE O CANDIDATO DESENVOLVE COM O ORIENTADOR.

Documentos opcionais (para efeito de desempate)

- 4- Titulação de mestrado em área da saúde ou ciências médicas

2ª. Fase – Classificatória e Eliminatória - ETAPA DE ITENS CLASSIFICATÓRIOS E ELIMINATÓRIOS:

Os alunos classificados na fase de documentos obrigatórios serão avaliados em relação à pontuação descrita abaixo. O candidato deve pontuar em, **pelo menos, um** dos itens para não ser eliminado da seleção. Caso o candidato não pontue em nenhum desses itens, será desclassificado, mesmo que tenha apresentado os documentos listados na 1ª fase.

Quadro 1- Itens e pontuação por tipo de documento apresentado- Fase classificatória e eliminatória

Item	Pontuação por tipo de documento	Nº máximo de documentos a serem anexados	Pontuação máxima em cada item
------	---------------------------------	--	-------------------------------

		apresentado		
1	Autoria principal (1º autor) de artigo original publicado em revista científica indexada nas seguintes bases de dados (PUBMED, MEDLINE, Embase, Scielo, Lilacs, DOAJ).*	20	3	60
2	Coautoria de artigo original publicado em revista científica indexada nas seguintes bases de dados (PUBMED, MEDLINE, Embase, Scielo, Lilacs, DOAJ).*	14	3	42
3	Autoria principal (1º autor) de relatos de casos ou comentários ou cartas ao editor publicado em revista científica indexada nas seguintes bases de dados (PUBMED, MEDLINE, Embase, Scielo, Lilacs, DOAJ).*	10	3	30
4	Coautoria de relatos de casos ou comentários ou cartas ao editor publicado em revista científica indexada nas seguintes bases de dados (PUBMED, MEDLINE, Embase, Scielo, Lilacs, DOAJ).*	7	3	21
5	Apresentação de trabalhos científicos (1º autor) em congressos científicos internacionais*	6	3	18
6	Apresentação de trabalhos científicos (1º autor) em congressos científicos nacionais*	5	3	15
7	Apresentação de trabalhos científicos como coautor em congressos científicos internacionais*	4	3	12
8	Apresentação de trabalhos científicos como coautor em congressos científicos nacionais	3	2	9
9	Monitoria em Iniciação Científica* (cada 6 meses completos de monitoria)	2	3	4
10	Participação como congressista em congresso científico internacional*	1	3	3
11	Participação como congressista em congresso científico nacional*	1	3	3
	Total			217

*todos os comprovantes devem ser relacionados à saúde humana

Os trabalhos apresentados (autoria ou coautoria) em anais de congressos e que gerem suplementos publicados em revistas indexadas nas seguintes bases de dados (PUBMED, MEDLINE, Embase, Scielo, Lilacs, DOAJ) serão pontuados somente uma vez, e nos itens 1 a 4. Estes trabalhos não serão computados em duplicata, no que se refere aos itens 4 a 8.

Após a análise dos itens obrigatórios, os alunos serão classificados em ordem decrescente de classificação.

Caso haja empate após todos os itens da etapa de itens classificatórios, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1) Titulação de mestrado em área da saúde ou ciências médicas
- 2) Ausência de reprovação em disciplinas do curso de Medicina da Universidade Federal Fluminense
- 3) Candidato mais velho.

Não há previsão de recursos após a classificação final.

Em caso de dúvidas, as mesmas serão sanadas pela coordenação do programa de iniciação científica do curso de Medicina.

Os 10 alunos classificados nesta fase do Programa MD-PhD terão habilitação para cursar o Programa de Treinamento Científico previsto no Regimento do Programa que dura um mínimo de 12 meses e envolve aulas teóricas de treinamento em pesquisa (metodologia, bioestatística, e outros temas) além de desenvolver um projeto de pesquisa de doutorado para ser apresentado para banca mista do programa de Pós-Graduação em conjunto com a Coordenação do Programa de Iniciação Científica.

A habilitação no Programa de Treinamento Científico **não garante a inclusão no Programa de Doutorado de modo automático**, sendo necessária a aprovação do candidato e do projeto em processo seletivo específico.

Em acordo com o regimento do programa, casos não previstos serão julgados pela comissão coordenadora.

Niterói, 18 de fevereiro de 2025.

Professor André Ricardo Araújo da Silva
Coordenador do Programa de Iniciação Científica

Professor Evandro Tinoco Mesquita
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares

Professor Jocemir Ronaldo Lugon
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas

Professor Claudio Tinoco Mesquita
Coordenador do Programa de Treinamento Científico – MD-PhD